



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA**

EDITAL N.º 001/2023

Retificação nº 01/2023

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 01/2023 do Edital nº 001/2023, para o provimento de vagas e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais, para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), como dispõe a Lei Municipal nº 3.199/2008 e suas alterações; de acordo com o previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal; Leis Municipais nº 3.199/2008, 3.798/2012 e 4.028/2014; Leis Estaduais nº 7.713/2002 e 8.795/2008; Lei Federal 11.350/2006 e suas alterações para a função descrita no Anexo II.

ONDE SE LÊ:

8.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

TODOS OS CARGOS				
ÁREA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	05	2,0	10
	Legislação Municipal	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	Legislação Específica	10	3,0	30
TOTAL		20	-	50

No **ANEXO IV**, em **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/ SUS** - Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (8080/90; 8142/90); histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica Controle Social do SUS. Portaria MS 2.436/2017. Organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, Artigo 198 da Constituição Federal. Lei Ordinária 1520/2019 de Várzea Grande - MT; Lei Federal 14.536/2023.

LEIA-SE:

8.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

TODOS OS CARGOS				
ÁREA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	05	2,0	10
	Administração Pública	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	Legislação Específica	10	3,0	30
TOTAL		20	-	50

No **ANEXO IV**, em **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** Lei 13.595 e a Portaria 2.436/2017.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 28 de novembro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito de Várzea Grande